



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

OFÍCIO nº 300/2016

Angra dos Reis, 07 de junho de 2016

À:

**Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude
Rua Coronel Carvalho, nº 485 – Centro
Angra dos Reis-RJ – CEP.: 23.900-310 Tel.: (24) 3365-2717**

Assunto: Resposta ao ofício nº 166/2016-PJFIJ

Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo

Exma. Promotora de Justiça,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste informar que visando efetivar o atendimento socioeducativo conforme orientações do SINASE, o processo de construção do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Angra dos Reis iniciou-se em 14 de agosto de 2015 com a implantação de uma comissão formada por representantes de secretarias e autarquias do poder executivo municipal e também por outros setores, como Comissariado da Infância e da Juventude, CMAS e CMDCA. Entretanto, ao considerar fundamental a participação das demais políticas públicas do município, o CMDCA conjuntamente com a SASDH avaliou como prioridade o envolvimento das demais políticas públicas, uma vez que o referido plano, depois de concretizado, somente se consolidará via um trabalho articulado e integrado de atendimento. Para publicizar as informações relativas a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, foi criado um link na página da PMAR (<http://www.angra.rj.gov.br/>) a fim de que a população em geral possa realizar pesquisas sobre o tema e contribuir com os trabalhos.

Seguem anexas informações sobre o cronograma de elaboração do Plano, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
*Secretária Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos*